

ATA Nº 047 – 19/09/2017

Plano de Ação

Segurança – Transporte e Contingência do Futebol Profissional

CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A 2017 – 25ª RODADA



Fluminense Football Club



X



Sociedade Esportiva Palmeiras

DO EVENTO:

LOCAL	ESTÁDIO	DATA	HORA	PRELIMINAR
Maracanã-RJ	Jornalista Mário Filho (Maracanã)	24/09/2017 (Domingo)	16:00	Não Haverá

DA ABERTURA DA VENDA DE INGRESSOS

ANTECIPADA SÓCIO TORCEDOR	ANTECIPADA NA INTERNET	ANTECIPADA PONTOS DE VENDAS	ESTÁDIO NO DIA DO JOGO
18/09/2017	19/09/2017	19/09/2017	24/09/2017
10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	10:00 às 16:45

OPERACIONAL ESTÁDIO

CHAMADA QUADRO MÓVEL	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES	EXPECTATIVA PÚBLICO	CAPACIDADE TOTAL
13:00	14:00	No intervalo do Jogo	40.000	76.896

SUMÁRIO

DELIBERAÇÕES INICIAIS.....	2.3
INGRESSOS, CORTESIAS, GRATUIDADES CONVÊNIOS.....	4.6
FRENTE DE TRABALHO.....	7
INFRA - ESTRUTURA DO ESTÁDIO	8
SUPERVISORES DE IMPRENSA.....	9
CREDENCIAMENTO IMPRENSA.....	10.15
ÁREA DE COMPETIÇÃO.....	16
PORTÕES DE ACESSOS.....	17
AÇÕES DE MARKETING.....	18.20
DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA.....	21.24
INFORMAÇÕES TÉCNICAS.....	25.26
DELIBERAÇÕES DE TRANSPORTES.....	27
DELIBERAÇÕES FINAIS.....	32



Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 24 de setembro de 2017, entre as equipes do **Fluminense Football Club X Sociedade Esportiva Palmeiras/SP**, válida pelo CAMPEONATO BRASILEIRO - SÉRIE A - 2017, realizada no dia 19 de setembro de 2017, às 15:30 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 Mário A. Moriñi,	Kátilo	
2 Herson Marcius S. Silva	Futebol	
3 Hilmar Fabiano Neto	Prens/Cafe	
4 Cap Thaddeu Gralha	CBMERS / CPREVE	
5 Neri Alago Bernardo	Jurídico no Torcedor	
6 Celso Cifarin	Em - Rio Controle Umpre	
7 Bernardo Pamphilini	TV	
8 Tomaz S. Souza	Sunset - Cores OP	
9 Zecaç Figueiredo	Glen	
10 Júlio Cesar Popenoposles	SUDERT	
11 Gustavo Rodrigues	Fluminense Arrecadação	
12 Grendene Guedes	Melhorio	
13 Maton Martin	PRET- 6º BPR	
14 Alcindo Andrade	Fond	

DELIBERAÇÕES:

1. As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela **CBF** terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto do torcedor, no RGC, no REC, e demais normas da **CBF** e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
2. Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo **60 minutos** antes do início do mesmo.
3. As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos**, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube. Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
4. Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
5. Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo,
6. Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
 - a. A íntegra do regulamento.
 - b. A tabela.
 - c. O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
 - d. A escalação dos árbitros da partida.
 - e. A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
- f. Informar à **FERJ**, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
7. Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do **STJD**, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.



8. Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias.
9. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:
 - a. Local e horário da partida.
 - b. Pontos de venda de ingressos.
 - c. Horário de funcionamento das bilheterias.
 - d. Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
 - e. Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.
10. Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

INGRESSOS-GRATUIDADES-CORTESIAS E CONVÊNIOS:

1. Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela **FERJ**.
2. Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da **FERJ**, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela **FERJ**, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.
3. A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.
4. Os ingressos das partidas das competições Profissionais Coordenadas pela a CBF, obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.
5. Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.
6. A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a **FERJ**.
7. Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.
8. Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
9. Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela **CBF** e **FERJ**.
10. Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes:
11. Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
12. A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a **FERJ**, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

13. Colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
14. Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.
15. Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.
16. A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.
17. Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da **FERJ**, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.
18. Os ingressos do convenio confeccionado a favor da **FERJ**, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.
19. Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

DIVISÕES DAS TORCIDAS

ARQUIBANCADAS /SETORES	NÍVEIS/ CARGAS	TORCIDA	GRAT.	CORT.	CATRACAS	BILH.
A - Alfa - (Oeste) Rua Radial Oeste	Anexo	Fluminense FC	Anexo	Anexo	14-catraqueiros -03 Sup	-
B - Bravo - (Sul) Prof. Eurico Rabelo	Anexo	Fluminense FC	Anexo	Anexo	-16 Catraqueiros 2 Sup - 5hand- 5pic	-
C - Charles - (Sul) Prof. Eurico Rabelo	Anexo	Fluminense FC	Anexo	Anexo	-	-
D - Delta - (Leste) Av. Maracanã	Anexo	Fluminense FC	Anexo	Anexo	27/2sup-6hand- 6pic	-
E - Echo - (Norte) Rua Marta Machado	Anexo	SE Palmeiras	Anexo	Anexo	08/2sup/6han/6 pic	-
F - Fox - (Norte) Radial Oeste	-	-	-	-	Fechado	-
TOTAL	37.150 P/VENDA	5.500		1.350	127 catraq- 13Sup-21 Hand- 21 pic	

Obs:

(GRAT) Gratuidades - (ORG) - Torcida Organizada - (N5) nível cinco - (M+) Maracanã Mais - (HAND) handheld (PIC) Picote - (BILHET) Bilheteiros (BLQ) Bloqueado (CAM) Camarote - (CAT) Cativa

DIVISÕES BILHETERIAS PRÉ-VENDA - 21 e 22/23/09/2017

Bilheteria B2	22-Guinchês	Venda e Troca (Fluminense)
---------------	-------------	----------------------------

DIVISÕES DOS INGRESSOS DIA DO JOGO - 24/09/2017

Bilheteria B1	22 Guinchês	Venda e Troca (Fluminense)
Bilheteria B2	22 Guinchês	Venda e Troca (Fluminense)
Bilheteria B3	15 Guinchês	Venda e Troca (Fluminense)
Bilheteria B4	15 Guinchês	Venda e Troca (Palmeiras)

Obs: Todas as Bilheterias b1-b2 e b3 serão dimensionadas para venda e troca do Flu. A b4 troca do Palmeiras SE

DETALHAMENTO QUANTITATIVO - HORÁRIO(S) ENDEREÇO(S) PONTO(S) DE VENDA(S) - ANEXO



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2017.

A/C. : Marcelo Vianna (FFERJ)
C/C: Aline (futebolcard)

Prezados,

Solicitamos a carga de ingressos abaixo para o jogo Fluminense x Palmeiras a ser realizado em 24/09/2017 (domingo), no estádio Mario Filho - Maracanã , às 16:00 hs.

- VENDAS

		Inteira	Meia-Entrada
20.721	Sul nível 1, 2 e (5 bloqueado)	R\$50,00	R\$25,00
4.100	Norte 2 (visitante) Portão E	R\$50,00	R\$25,00
4.148	Cadeira Inferior Leste	R\$40,00	R\$20,00
6.231	Cadeira Superior Leste	R\$40,00	R\$20,00
1.950	Cadeira Inferior Oeste (bloqueado)	R\$40,00	R\$20,00
37.150			

- CORTESIAS : (imprimir no ingresso a quem pertence a cortesia)

250 sendo : 200 setor Sul / 50 setor Leste - **FFERJ**

1.000 sendo : 600 setor Sul / 100 Leste / 300 Oeste – **Fluminense**

100 sendo : 100 setor Norte – **Palmeiras**

1.350

- GRATUIDADES

5.200 gratuidades setor Leste/oeste

300 gratuidades setor NORTE (2)

5.500

Cadeiras Cativas : 1.000

CARGA TOTAL: 45.000

Cristiane Rodrigues
Arrecadação



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2017

Início das vendas :

Para sócios 19/09

Venda on line 21/09

Venda geral em PDV 21/09

Pontos de venda para o jogo Fluminense x Palmeiras 24/09/17 às 16:00hs.

Sede do Fluminense : Rua Álvaro Chaves, 41 – Laranjeiras

Dias 21 a 23/09 – Horário 10:00 às 20:00hs

Estádio Maracanã : Av. Maracanã – Bilheteria 2

Dias 21 e 23/09 – Horário 10:00 às 17:00hs

Dia 24/09 - Horário de 10:00 ao termino do 1º tempo

Shopping Bay Market : Av. Visconde de Rio Branco, 360 – 3º andar – Niterói - (praça de alimentação próximo aos elevadores de acesso)

Dia 21 a 23/09 – Horário 10:00 às 17:00hs

Loja Torcedor Carioca : Estrada do Gabinal, 313 – Lj 116/117 Galeria A Jacarepaguá

Dia 21 a 33/09 – Horário 10:00 às 17:00hs

Loja Fanáticos : Av. Brasil, 10 – Loja 112 – Araruama

Dia 21 a 23/09 – Horário 10:00 às 17:00hs

Loja Oficial do Fluminense : Shopping Nova Iguaçu – Av. Abilio Augusto Távora, 1.111

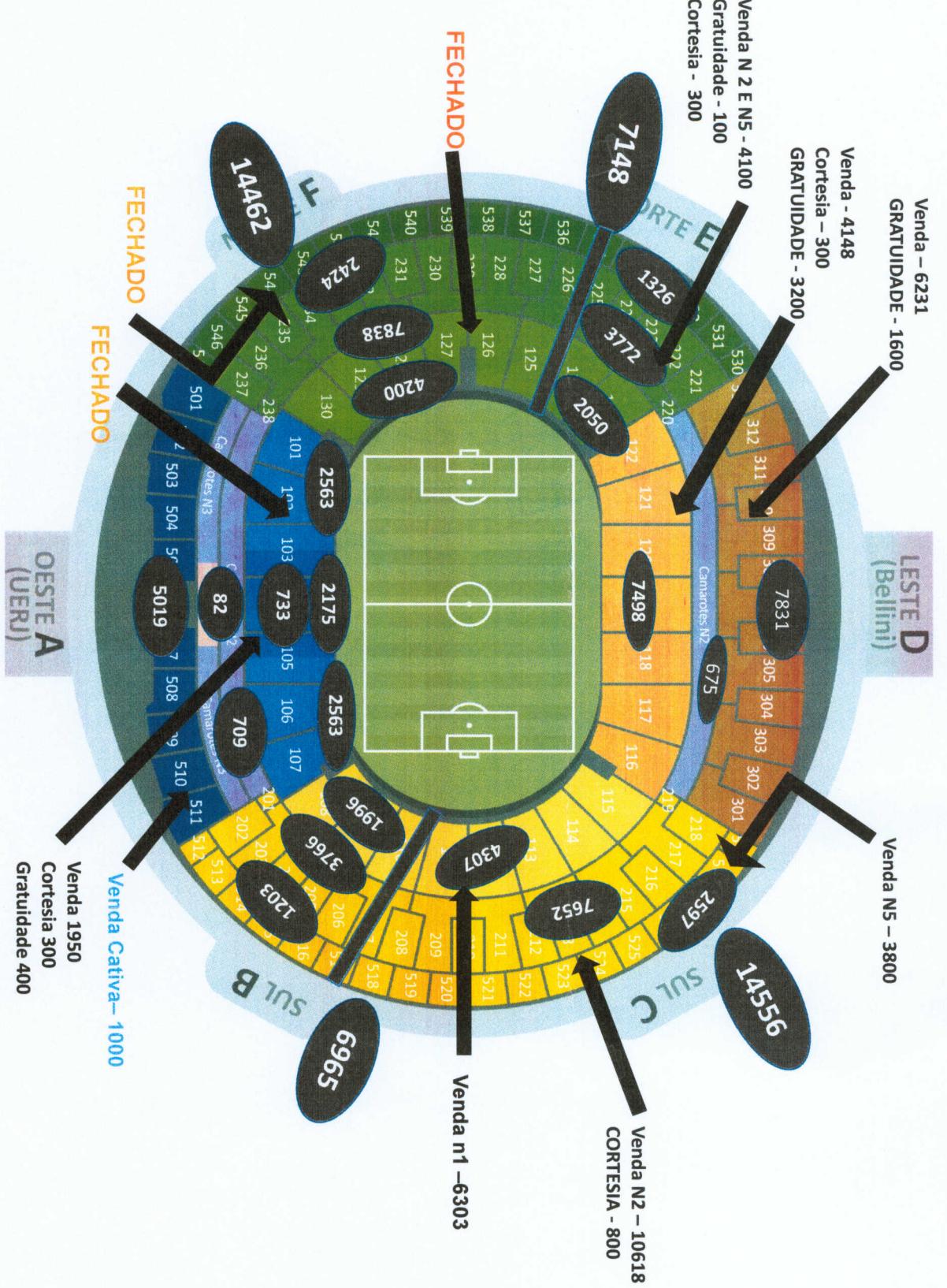
Bairro da luz (4º andar)

Dia 21 a 23/09 – Horário 10:00 às 21:00hs

Palmeiras : Av. Francisco Matarazzo, 1705 – São Paulo / Perdizes

Dias 22 e 23/09 – horário de 10:00 às 17:00hs

Cristiane Rodrigues
Arrecadação



ACESSOS

RUA MANOEL DE ABREU

RUA EURICO RABELLO

FECHADO

BROADCASTING

FECHADO

N 5 NORTE

CATIVA

OESTE

SUL NIVEL 2 e 5

IMPRENSA
A PÉ

FECHADO

CAMAROTE

M+

DELEGACÃO / OF

FECHADO

Convidados

E

VEÍCULOS
CREDENCIADOS

IMPRENSA
A PÉ

VEÍCULOS
CREDENCIADOS

F

SUL NIVEL 1 E 2

IMPRENSA
A PÉ

VEÍCULOS
CREDENCIADOS

IMPRENSA
A PÉ

G

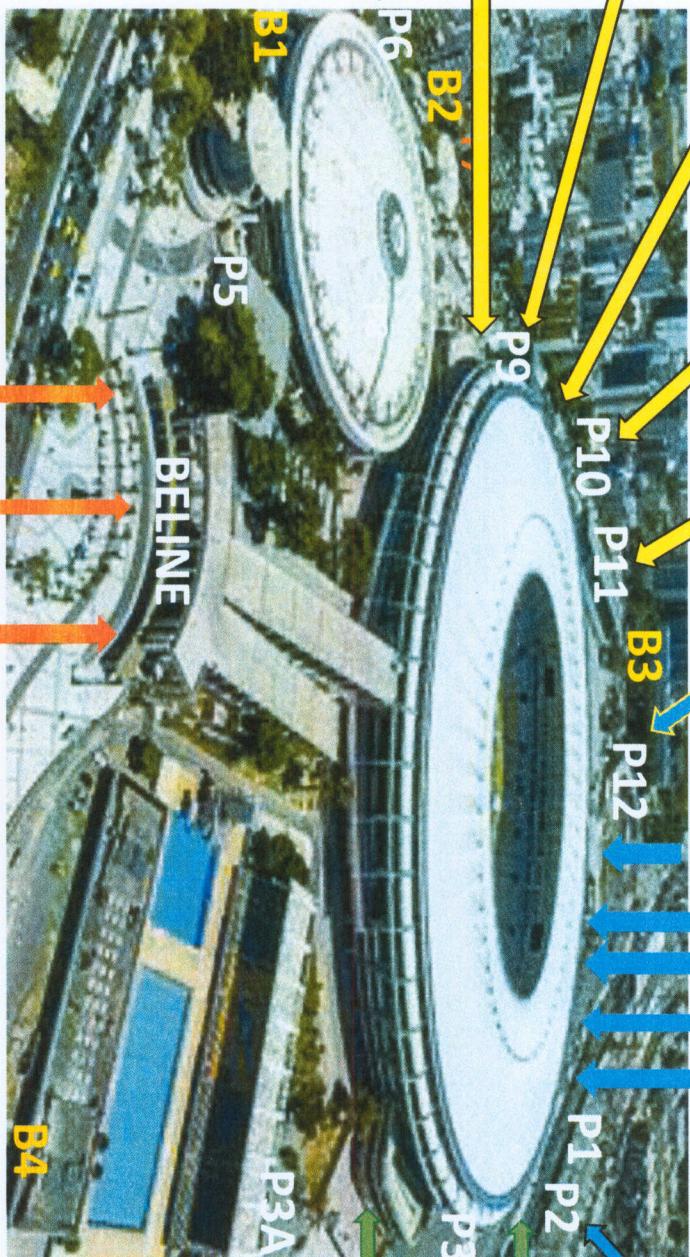
IMPRENSA
A PÉ

VEÍCULOS
CREDENCIADOS

H

RUA EURICO RABELLO

C



MATA MACHADO

BLOQUEADO
D
AVENIDA MARACANÃ

BLOQUEADO
B4

BLOQUEADO
B1

BLOQUEADO
B2

BLOQUEADO
P5

BLOQUEADO
P6

BLOQUEADO
P9

BLOQUEADO
P10

BLOQUEADO
P11

BLOQUEADO
B3

BLOQUEADO
P12

BLOQUEADO
P1

BLOQUEADO
P2

BLOQUEADO
P3

BLOQUEADO
P3A

BLOQUEADO
P4

BLOQUEADO
B5

BLOQUEADO
B6

BLOQUEADO
B7

BLOQUEADO
B8

BLOQUEADO
B9

BLOQUEADO
B10

BLOQUEADO
B11

BLOQUEADO
B12

BLOQUEADO
B13

BLOQUEADO
B14

BLOQUEADO
B15

BLOQUEADO
B16

BLOQUEADO
B17

BLOQUEADO
B18

BLOQUEADO
B19

BLOQUEADO
B20

BLOQUEADO
B21

BLOQUEADO
B22

BLOQUEADO
B23

BLOQUEADO
B24

BLOQUEADO
B25

BLOQUEADO
B26

BLOQUEADO
B27

BLOQUEADO
B28

BLOQUEADO
B29

BLOQUEADO
B30

BLOQUEADO
B31

BLOQUEADO
B32

BLOQUEADO
B33

BLOQUEADO
B34

BLOQUEADO
B35

BLOQUEADO
B36

BLOQUEADO
B37

BLOQUEADO
B38

BLOQUEADO
B39

BLOQUEADO
B40

BLOQUEADO
B41

BLOQUEADO
B42

BLOQUEADO
B43

BLOQUEADO
B44

BLOQUEADO
B45

BLOQUEADO
B46

BLOQUEADO
B47

BLOQUEADO
B48

BLOQUEADO
B49

BLOQUEADO
B50

BLOQUEADO
B51

BLOQUEADO
B52

BLOQUEADO
B53

BLOQUEADO
B54

BLOQUEADO
B55

BLOQUEADO
B56

BLOQUEADO
B57

BLOQUEADO
B58

BLOQUEADO
B59

BLOQUEADO
B60

BLOQUEADO
B61

BLOQUEADO
B62

BLOQUEADO
B63

BLOQUEADO
B64

BLOQUEADO
B65

BLOQUEADO
B66

BLOQUEADO
B67

BLOQUEADO
B68

BLOQUEADO
B69

BLOQUEADO
B70

BLOQUEADO
B71

BLOQUEADO
B72

BLOQUEADO
B73

BLOQUEADO
B74

BLOQUEADO
B75

BLOQUEADO
B76

BLOQUEADO
B77

BLOQUEADO
B78

BLOQUEADO
B79

BLOQUEADO
B80

BLOQUEADO
B81

BLOQUEADO
B82

BLOQUEADO
B83

BLOQUEADO
B84

BLOQUEADO
B85

BLOQUEADO
B86

BLOQUEADO
B87

BLOQUEADO
B88

BLOQUEADO
B89

BLOQUEADO
B90

BLOQUEADO
B91

BLOQUEADO
B92

BLOQUEADO
B93

BLOQUEADO
B94

BLOQUEADO
B95

BLOQUEADO
B96

BLOQUEADO
B97

BLOQUEADO
B98

BLOQUEADO
B99

BLOQUEADO
B100

BLOQUEADO
B101

BLOQUEADO
B102

BLOQUEADO
B103

BLOQUEADO
B104

BLOQUEADO
B105

BLOQUEADO
B106

BLOQUEADO
B107

BLOQUEADO
B108

BLOQUEADO
B109

BLOQUEADO
B110

BLOQUEADO
B111

BLOQUEADO
B112

BLOQUEADO
B113

BLOQUEADO
B114

BLOQUEADO
B115

BLOQUEADO
B116

BLOQUEADO
B117

BLOQUEADO
B118

BLOQUEADO
B119

BLOQUEADO
B120

BLOQUEADO
B121

BLOQUEADO
B122

BLOQUEADO
B123

BLOQUEADO
B124

BLOQUEADO
B125

BLOQUEADO
B126

BLOQUEADO
B127

BLOQUEADO
B128

BLOQUEADO
B129

BLOQUEADO
B130

BLOQUEADO
B131

BLOQUEADO
B132

BLOQUEADO
B133

BLOQUEADO
B134

BLOQUEADO
B135

BLOQUEADO
B136

BLOQUEADO
B137

BLOQUEADO
B138

BLOQUEADO
B139

BLOQUEADO
B140

BLOQUEADO
B141

BLOQUEADO
B142

BLOQUEADO
B143

BLOQUEADO
B144

BLOQUEADO
B145

BLOQUEADO
B146

BLOQUEADO
B147

BLOQUEADO
B148

BLOQUEADO
B149

BLOQUEADO
B150

BLOQUEADO
B151

BLOQUEADO
B152

BLOQUEADO
B153

BLOQUEADO
B154

BLOQUEADO
B155

BLOQUEADO
B156

BLOQUEADO
B157

BLOQUEADO
B158

BLOQUEADO
B159

BLOQUEADO
B160

BLOQUEADO
B161

BLOQUEADO
B162

BLOQUEADO
B163

BLOQUEADO
B164

BLOQUEADO
B165

BLOQUEADO
B166

BLOQUEADO
B167

BLOQUEADO
B168

BLOQUEADO
B169

BLOQUEADO
B170

BLOQUEADO
B171

BLOQUEADO
B172

BLOQUEADO
B173

BLOQUEADO
B174

BLOQUEADO
B175

BLOQUEADO
B176

BLOQUEADO
B177

BLOQUEADO
B178

BLOQUEADO
B179

BLOQUEADO
B180

BLOQUEADO
B181

BLOQUEADO
B182

BLOQUEADO
B183

BLOQUEADO
B184

BLOQUEADO
B185

FRENTE DE TRABALHO

ORIGEM	Interno	Observações:
Supervisores Catracas (LSM)	11	-
Bilheteiros/ Stew Bilheteria	25	-
Apoio Arquibancada	34	Sendo 20 dentro da área do visitante, e 6 no nível 2 e 6 no nível 2 e 6 no nível 5 contenção.
Bares	-	-
Condução Carrinho	-	-
Coordenadores	09	-
Gramado	20	-
Handheld Empresa (LSM)	16	-
Lideres	08	-
Patrimonial (diurno e Noturno)	09	-
Manutenção	-	-
Orientadores.Público Empresa (Entreter)	25	-
Orientadores de Trânsito Empresa (COPT)	10	Sendo 09 Orientadores e 01 Supervisor, Chegada da equipe ás 16:00 horas
Ouvidoria	-	-
Repcionistas	-	-
Picotes	16	-
Restaurantes	-	-
Revista	108	-
Serviço de Atendimento ao torcedor	-	-
Catraqueiros (LSM)	81	-
Stewards	276	-
Supervisores	16	-

INFRA ESTRUTURA DO ESTÁDIO MARACANÃ

ORIGEM		Observações:
Placar Eletrônico/Telão:	Sim	-
Sistema de som:	Sim	-
CFTV (estádios com capacidade superior a 10.000 torcedores):	Sim	-
Assentos marcados:	Não	-
Banheiros	Sim	-
Bares e Lanchonetes	Sim	-
Sinalização interna e externa para fluxo de pessoas	Sim	-
Ambulatório para o público (VIDA)	06	2 postos pilar 23 – 1 posto N2-Pilar 53 – 1 posto Térreo – 1 posto Zona Mista
Ambulâncias (VIDA)	05	Rampas A e D N5 – Túnel Norte e Pilar 23
Socorristas (ALADO)	46	Localização-(A,B,C,D,E) P9; N1-N2-N3-N5-04 maqueiros no campo
JECRIM:	Posto Montado portão 3	-
Delegacia de plantão:	Portão 3	-
Estacionamentos:	Portões 09-02-03-06-11	-
Gradeamento (Equiloc)	380	
Cones	30	Fechamento Parcial da faixa de rolamento da e algumas intervenções da CET Rio Radial Oeste

SUPERVISORES DE IMPRENSA / CAMPO

1. A CBF/DCO designará supervisores para as partidas da Série A a seu exclusivo critério.
2. Os supervisores terão como objetivo orientar, treinar e auxiliar os supervisores das federações em todos os aspectos.
3. A FERJ indicará 2 (dois) supervisores por partida, sendo 1 (hum) supervisor de imprensa e 1 (hum) supervisor de campo.
4. A FERJ deverá enviar os dados dos supervisores para cadastro, confecção de credenciais e contatos de celular para a criação de grupos de contato no WhatsApp.
5. Os supervisores deverão enviar à CBF o relatório da partida (com registros fotográficos) no primeiro dia útil após a partida, através do endereço ‘protocolo.dco@cbf.com.br’.
6. Compete ao supervisor de imprensa (em conjunto com o Delegado da partida):
 - a. Receber da CBF/DCO a lista de credenciados para o entorno do gramado e praticá-la, segundo as orientações;
 - b. Distribuição e recolhimento dos coletes;
 - c. Fazer cumprir o posicionamento estabelecido para a imprensa;
 - d. Organização das entrevistas.
7. Compete ao supervisor de campo (em conjunto com o Delegado da partida):
 - a. Controle do acesso ao gramado;
 - b. Minuto a minuto;
 - c. Alinhar o início da música tema com a entrada dos atletas;
 - d. Organização para o acesso dos clubes e arbitragem;
 - e. Retirada de pessoas não autorizadas;
 - f. Garantir que, após o término do aquecimento, nenhum membro da comissão técnica acesse o campo de jogo, mesmo após a execução do Hino Nacional.
8. A CBF/DCO poderá, de acordo com o observado pelos supervisores da CBF, solicitar a troca ou a retirada do quadro os supervisores que não cumprirem com suas atribuições.

CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA PARA O GRAMADO:

1. As solicitações de credenciamento devem partir da pessoa jurídica (veículo de comunicação) e não mais da pessoa física (profissional).
2. Os pedidos de credenciamento devem ser enviados até às 19h do penúltimo dia útil que anteceder a partida.
3. O pedido de credenciamento deve conter todas as informações de relevância para a CBF, cabendo a esta a prerrogativa da negativa do pedido, caso o pedido não atenda aos requisitos.
4. Os pedidos realizados através de e-mail devem conter:
 - a. Nome completo;
 - b. CPF;
 - c. Data de nascimento;
 - d. Função do profissional;
 - e. Nº carteira de cronista ou fotógrafo (se houver);
 - f. Partida solicitada;
 - g. E-mail para contato;
 - h. Celular para contato;
 - i. Nome da empresa/veículo;
 - j. Cidade do veículo;
 - k. Nome do responsável pelo credenciamento.
5. Findado o período de testes, o sistema *web* entrará em funcionamento, devendo ser este também o canal de solicitações. **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**
6. Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055 Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990 • cbf@cbf.com.br
7. As solicitações devem ocorrer em ambos os meios, com a finalidade de que todos sejam atendidos e nada se perca.
8. O manual para utilização do sistema será divulgado em momento oportuno, sendo destinado às federações e associações de cronistas, para que seja disseminado entre os veículos dos profissionais associados.
9. Quando da utilização do sistema, também a foto dos credenciados será obrigatória.
10. O total de profissionais estabelecido pela CBF para a ocupação do entorno do gramado foi mantido para 2017, sendo:
 - a. Até 30 (trinta) radialistas;

- b. Até 30 (trinta) fotógrafos.
- c. Os pedidos de credenciamento não conferem o credenciamento em si, devendo os solicitantes aguardar a confirmação ou a negativa da DCO/CBF.

11. O critério utilizado para credenciamento de imprensa é o que segue:

- a. Veículos de alcance nacional, de ampla cobertura esportiva;
- b. Veículos de alcance regional, de ampla cobertura esportiva;
- c. Veículos das cidades dos clubes envolvidos, de ampla cobertura esportiva.

QUANTITATIVOS:

1. As televisões detentoras de direitos de transmissão farão jus aos seguintes quantitativos, de acordo com suas atividades:
 - a. Equipe de TV Globo envolvida na transmissão – até 20 (vinte) coletes de acesso ao gramado;
 - b. Transmissão Sportv – até 20 (vinte) coletes de acesso ao gramado;
 - c. Havendo uma TV gerando o sinal e outra “limpando”, esta última terá direito a apenas 10 (dez) coletes de acesso ao gramado, ouvidos os supervisores das transmissões envolvidas.
2. As equipes de reportagem “ao vivo” são compostas por 3 (três) integrantes: o repórter, o cinegrafista e o auxiliar.
3. As equipes de reportagem “pré-gravadas” (ENG) são compostas por 2 (dois) integrantes: o repórter e o cinegrafista.
4. As agências, jornais e revistas poderão solicitar credenciamento para até 2 (dois) fotógrafos por partida.
5. Os clubes mandantes fazem jus ao acesso de 3 (três) profissionais de mídia para o gramado, devendo posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas.
6. Os clubes visitantes fazem jus ao acesso de até 2 (dois) profissionais de mídia para o gramado, devendo posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas.
7. As rádios que estiverem transmitindo a partida “ao vivo” poderão solicitar credenciamento para até 3 (três) profissionais (2 repórteres + 1 auxiliar), sendo autorizada apenas a permanência de 2 (dois) repórteres no gramado.

COLETES:

1. A CBF confeccionou coletes institucionais para acesso ao entorno do gramado, sendo obrigatória e exclusiva a utilização destes para todos os profissionais que acessarem o gramado nas partidas da Copa do Brasil 2017/Brasileiro A/B 2017

2. Os kits de coletes são destinados a cada federação integrante da Copa do Brasil/Brasileiro A/B 2017, ficando sob a guarda e operação da FERJ.
3. Os kits são compostos por 150 coletes numerados e identificados, distribuídos da seguinte forma:
 - a. 60 (sessenta) coletes de TV;
 - b. 40 (quarenta) coletes de Rádios;
 - c. 40 (quarenta) coletes de Fotógrafos;
 - d. 10 (dez) coletes de Apoio.
4. A numeração dos coletes é sequencial em todo o país, não havendo repetição de numeração nos coletes de mesma categoria.
5. As equipes de reportagem “Ao vivo” e “ENG” também deverão utilizar os coletes destinados à TV.
6. Os técnicos de rádio, como não possuem autorização para permanecer no entorno do gramado, devem utilizar os coletes “Apoio”, para que entrem, realizem suas tarefas, e deixem o local na sequência.
7. Os profissionais de manutenção, placas e operação dos estádios também devem utilizar os coletes “Apoio” para acesso ao gramado, devendo deixar o local e devolver o colete após o término de sua atividade.
8. É dever da FERJ, no controle de acesso ao entorno do gramado, manter uma planilha de controle dos coletes, onde seja possível identificar para qual pessoa foi entregue cada número de colete.
9. A retirada do colete, bem como o acesso ao local de trabalho deverá ocorrer entre 3h e até 30min antes do horário determinado para o início da partida.
10. Nenhum outro modelo de colete ou credencial será distribuído como autorização de acesso ao entorno do gramado, senão o colete institucional cedido pela CBF.



NORMAS PARA O ENTORNO DO GRAMADO:

1. Todos os profissionais que acessarem o entorno do gramado devem utilizar os coletes de acordo com sua categoria.
2. Não será autorizada a entrada ou permanência no entorno do gramado com:
 - a. Camisa regata;
 - b. Chinelo ou calçados abertos;
 - c. Apelos comerciais em roupas e acessórios;
 - d. Fumando.
3. O descumprimento de quaisquer das regras expostas neste implicará na suspensão de credenciamento do profissional para o entorno do gramado, podendo o veículo solicitar a sua substituição.
4. A reincidência no descumprimento implicará em suspensão de credenciamento do veículo para o entorno do gramado.
5. É vedada aos profissionais de rádios e fotógrafos a captação de imagens com celulares ou câmeras portáteis.
6. A utilização de celulares é autorizada apenas aos profissionais credenciados pelos clubes para este fim, além da TV detentora de direitos de transmissão

MAPAS E POSICIONAMENTO:

1. O posicionamento estabelecido é dividido em três momentos, a saber, o pré-jogo, o durante e o momento de entrevistas.
2. Durante o pré-jogo, fica estabelecido:
 - a. Os fotógrafos deverão aguardar no acesso dos clubes, ou próximo à linha central que divide o gramado, sem interferir no protocolo de entrada, para registros fotográficos;
 - b. Os radialistas devem, tão logo retirar seus coletes, posicionarem-se conforme o mapa de cada estádio e após o toss, podem trocar de lado, se preferirem;
 - c. Apenas 1 (hum) equipamento de câmera sem fios (microlink ou steadycam) está autorizado a circular no acesso dos atletas e durante o protocolo, devendo deixar o campo de jogo ao final de suas atividades;
 - d. As equipes de reportagem “ao vivo” devem aguardar em suas posições, entre a linha de fundo e o banco de reservas.
 - e. A possibilidade de entrevistas ao final do período de aquecimento dependerá do cumprimento dos horários estabelecidos no minuto a minuto, estando disponível apenas às equipes de reportagem “ao vivo” das TV’s detentoras de direitos de transmissão.

3. Durante a partida, fica estabelecido:
 - a. Os fotógrafos devem ficar sempre atrás das placas, podendo escolher a posição dentre as áreas permitidas de acordo com o mapa de cada estádio, sempre sentados;
 - b. Os radialistas devem posicionar-se entre a lateral oposta e a primeira trave;
 - c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) devem posicionar-se na linha de fundo, atrás das placas de publicidade;
 - d. Equipes de reportagem “ao vivo” devem posicionar-se entre o banco de reservas e a linha de fundo;
 - e. Não é permitido contato com a equipe de arbitragem, apenas com o supervisor de imprensa.
 - f. A movimentação de uma linha de fundo para outra somente será permitida no intervalo das partidas.
1. Durante as entrevistas no intervalo, fica estabelecido:
 - a. Os fotógrafos não participam deste momento;
 - b. Os radialistas não participam deste momento;
 - c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) não participam deste momento;
 - d. As equipes de reportagem “ao vivo” tem direito a apenas 1 (hum) atleta de cada clube, com a entrevista durando, no máximo, 1 (hum) minuto cada.
4. Durante as entrevistas no final da partida, fica estabelecido:
 - a. Os fotógrafos não participam deste momento;
 - b. Os radialistas devem aguardar no local estabelecido, o término das entrevistas da TV “ao vivo”;
 - c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) participam deste momento, posicionando em local que não concorra com as equipes de TV “ao vivo” nem com as rádios;
 - d. As equipes de reportagem “ao vivo” tem prioridade nas entrevistas.
5. Profissionais que participam do momento de entrevistas devem dirigir-se ao local destinado aos 40 minutos de cada tempo, sempre se movimentando por trás do banco de reservas.
6. Nos estádios onde existirem dois túneis de acesso para atletas, a operação de entrevistas (zona mista com grades) deverá ser montada em ambos.
7. A operação de entrevistas (zona mista com grades) é o modelo oficial adotado pela CBF/DCO, devendo este ser aplicado em todas as partidas da Copa do Brasil 2017/Brasileiro A/B 2017.

8. A distância mínima recomendada entre as duas laterais de grades é de 1,50m, cabendo à federação local o reajuste desta medida, após consulta e aprovação da CBF/DCO.

CLUBES:

1. Os clubes devem enviar à CBF, via FERJ, os dados (nome completo, CPF, foto e função) dos profissionais que tem direito a acessar o entorno do gramado.
2. O clube terá direito a credenciar 3 (três) profissionais de mídia para a cobertura de cada partida, quando for o mandante.
3. Os profissionais credenciados pelos clubes deverão posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas, atrás das placas de publicidade.
4. A mídia do clube, seja ela qual for, não deve interferir no protocolo de acesso dos atletas, podendo estar posicionados no acesso dos túneis para captação de imagens e geração de conteúdo.
5. Profissionais dos clubes devem utilizar o colete de identificação, independente de serem do clube mandante ou visitante.
6. Fica vedada a estes profissionais a comemoração de gols, interação com atletas e comissão técnica durante a partida.
7. Fica autorizado o acesso de 1 (hum) assessor de imprensa de cada clube ao entorno do gramado, aos 40 minutos do primeiro tempo e 2 (dois) assessores aos 40 minutos do segundo tempo, com a finalidade de auxiliar nas entrevistas, inclusive com camisas extras para os atletas.
8. Aos assessores de imprensa fica vedado o acesso ao campo de jogo, a produção de conteúdo e a exposição às imagens da TV.
9. Os casos de descumprimento serão tratados com suspensões de credenciamento e multa, podendo ainda ter suas credenciais de acesso revogadas para o restante da competição
10. Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:
 - a. Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ;
 - b. Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC;
 - c. Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;
 - d. Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da **CBF E FERJ** estatutariamente constituídos, credenciados;



- e. Autoridades previstas em Lei.
- f. Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

ÁREA DE COMPETIÇÃO- ENTORNO DO GRAMADO

1. Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.
2. A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
3. Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
4. A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da FERJ e CBF, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

PORTÕES DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS

ORIGEM	ACESSO PEDESTRES	ACESSO AUTOMÓVEIS	RUA
Credenciamento Força de Trabalho	Portão 03	Portão 03	Radial Oeste
Credenciamento Imprensa / Broadcasting	Portão 10	Portão 6	03-Radial.Oeste 06Maracanazinho
Arbitragem/camarote	Portão 09	Portão 09	Eurico Rabelo
Delegação Mandante (ônibus) e convidados e jogadores	Portão 02	Portão 02	Radial Oeste
Delegação Visitante (ônibus) e convidados e jogadores	Portão 02	Portão 02	Radial Oeste
Anti Doping	Portão 09	Portão 09	Eurico Rabelo
Quadro Móvel Delegações	Portão 02	Portão 02	Radial Oeste
Quadro Móvel FERJ/CBF	Portão 10	Portão 02	Eurico Rabelo
Serviços Gerais	Portão 03	-	Radial Oeste
Poder Público (PM-Civil-Bombeiros)	Portão 03	Portão 03	Radial Oeste
Juizado Especial – TJD - CBJD	Portão 03	Portão 03	Radial Oeste
Segurança Privado	Portão 03	-	Eurico Rabelo
Bombeiro Civil	Portão 03	-	Eurico Rabelo
Mascotes	Portão 03	-	Eurico Rabelo
Gandulas	Portão 03	-	Eurico Rabelo
Rotativo	-	Portão 11	Eurico Rabelo
Ambulâncias		Túnel Norte	
Visitando	Portão 11	Portão 11	
Ações de Marketing	Túnel 4		
Caminhões até às 12:00 horas	-	12	

AÇÕES DE MARKETING

MASCOTES E CHEERLEADERS

1. Os pedidos de ações de marketing devem ser realizados com 2 (dois) dias úteis de antecedência para a partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme previsto no RGC 2017.
2. A análise do pedido pela CBF somente poderá ser realizada após a aprovação da FERJ.
3. Os clubes devem solicitar as ações quando mandantes das partidas.
4. Os clubes visitantes que desejarem realizar ações de marketing deverão obter a autorização da FERJ, do clube mandante e do clube mandante para tal fim.
5. As ações de marketing realizadas no pré-jogo deverão ser encerradas com 30min antes do horário determinado para o início da partida.
6. Pedidos de faixas, camisas comemorativas e etc., devem conter o arquivo de layout para análise.
7. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
8. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
9. Os mascotes e *cheerleaders* dos clubes poderão acessar o gramado durante o pré-jogo, devendo deixá-lo em até 30min antes do horário determinado para o início da partida.
10. Poderão permanecer durante a partida nos estádios onde houver a possibilidade de posicionamento atrás do gol defendido pelo goleiro de seu clube.
11. Nos estádios onde este posicionamento não for possível, deverão deixar o gramado.
12. Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

CRIANÇAS

1. Para o acompanhamento dos jogadores durante o protocolo de entrada, fica estabelecido o número máximo de 44 (quarenta e quatro) crianças, sendo 4 (quatro) por atleta.
2. Como medida de controle, as crianças serão limitadas, conforme descrito:
 - a. Altura máxima – 1,50m;
 - b. Idade máxima – 12 anos;
 - c. Não será autorizado o acesso de crianças com celulares;
 - d. Todas as crianças deverão estar com uniformes 1 ou 2 do clube;
 - e. Não será permitida a presença de crianças durante os cumprimentos entre as equipes e arbitragem;
 - f. Nos casos onde o clube solicitar o acesso dos atletas com faixas, não será admitida nenhuma criança.
3. Pedidos especiais (adultos, pessoas especiais, etc.) deverão seguir a recomendação das ações de marketing, devendo ser solicitadas em até 2 (dois) dias úteis antes da partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme RGC.



Descrições das Ações de Marketing

Crianças	Até 44 crianças
Mascotes	Match day
Match Day	
Visitas	
Mosaicos	
Faixas	
Cartazes	

Assessores / Marketing

	Nomes
APPROACH	Saulo Campos
FERJ	Uruan Junior / Rodrigo Sulivan
CBF	A Confirmar
Clube Mandante	Felipe Ferreira – Flávio Torres – Lucas Sodré – Leila Reis – Margareth Dória – Thalita Cunha
Clube Visitante	Não Informado

Supervisores de Protocolo de Imprensa / Delegados

	Nomes
APPROACH	A confirmar
FERJ	Marcelo Vianna / Vinicius Trindade
CBF	Neivaldo Junior



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 2017.

Ofício DCO/GER – 618/17

À

Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

At.: DT

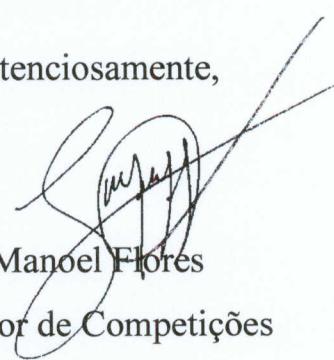
Prezados Senhores,

Informamos que está designado o Sr. Neivaldo Júnior, na função de Supervisor CBF, para a partida Fluminense/RJ x Palmeiras/SP, válida pelo Campeonato Brasileiro da Série A/2017, programada para o próximo domingo, 24/09, às 16:00h, no Estádio Maracanã, no Rio de Janeiro/RJ.

Pedimos a gentileza de providenciar acesso e devido credenciamento ao referido supervisor.

Favor dar ciência ao seu filiado.

Atenciosamente,



Manoel Flores

Diretor de Competições

DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA

1. A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.
2. O policiamento interno do Estádio (**GEPE**) em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:
 - a. Possuir Ingressos;
 - b. Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
 - c. Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
 - d. Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
 - e. Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;
 - f. Não Arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
 - g. Não Portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;
 - h. Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
 - i. Não incitar e não praticar atos de violência;
 - j. Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
 - k. Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.
3. As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação do GEPE.
4. As catracas de acessos aos torcedores, estejam devidamente aptas a receber o fluxo dos mesmos, caso contrário, medidas protetivas poderão ser adotadas para os próximos jogos.
5. Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do borderô de cada partida corresponderão às seguintes definições:

6. O Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por ingresso, importará, em caso de sinistro, em uma indenização de: a) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por invalidez permanente total e/ou parcial por acidente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
7. O Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em favor dos componentes da equipe de arbitragem da partida corresponderá ao valor de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), por cada componente, e, em caso de sinistro, a uma indenização de: a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por invalidez accidental permanente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
8. A seguradora contratada é a Itaú Seguros S.A., conforme contrato firmado por esta empresa com a CBF;
9. Os valores fixados e correspondentes aos incisos I e II deverão ser recolhidos à tesouraria da CBF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.
10. O pessoal em serviço está coberto, devendo a Federação local enviar à CBF/DCO relação desse pessoal, no prazo de 24 horas antes da partida.

EFETIVOS				FISCALIZAÇÃO		
	GEPE	6ª BPMRJ	TÉCNICA	18ª DP		
Delegado(s)	-	-	-	-	-	-
Inspetor(es)	-	-	01		-	-
Técnica(s)/Peritos	-	-	04	-	-	-
Agentes//Policiais/Praças	OK	OK	-	-	02	-
Viaturas	OK	OK		-		-
Oficiais	02	06	-	-	01	-
COE	-	-	-	-	-	-
BAC	OK	-	-	-	-	-
BPCNQ	-	A confirmar	-	-	-	-
GTM	-	-	-	-	-	-
BPRV	-	-	-	-	-	-
BPVE	-	-	-	-	-	-
RCECS	-	OK	-	-	-	-
TOTAL EFETIVO	170	210	05	A confirmar	03	-

ORGÃO DE SEGURANÇA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
GRUPAMENTO ESPECIAL POLICIAMENTO NOS ESTÁDIO (GEPE)	13h:00m	19h:00m
6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	13h:00m	19h:00m
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TÉCNICA)	13h:00m	19h:00m
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	13h:00m	19h:00m

1. Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) - 8 – Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV)
2. Batalhão de Ações com Cães (BAC) 9 - Batalhão de Policiamento de Vias Expressas (BPVE)
3. Batalhão de Polícia de Choque (BPChq) 10 - Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur)
4. Rondas Ostensivas Coronel Nazareth Cerqueira (RONaC) 11 - Regimento Coronel Enry Cony dos Santos (RCECS)
5. Grupamento Tático de Motociclistas (GTM) 12 - Grupamento Especial de Policiamento em Estádios (GEPE)
6. Grupamento Aeromóvel (GAM)

7. Comando de Policiamento Especializado (CPE):

CONTROLE PÚBLICO MUNICIPAL (EFETIVOS)				
	Guarda urbano	Guarda Trânsito	SEOP	CGU
Agente(s)	Ok	Ok		-
Inspetor(es)	-	-	-	-
Lider(es)	06			-
Sub (s)	03			-
Chefe	-	-	-	-
Fiscais	-	-	-	-
GOE	Ok	-	-	
GAT	-	-	-	-
GCG	A confirmar	-	-	-
GTM - NORTE	Ok	Ok		-
GTM - OESTE	-	-	-	-
Viaturas	Ok			-
Caminhão	-	-		-
Motos		Ok		
TOTAL	87	A confirmar	A confirmar	A confirmar

CONTROLE PÚBLICO MUNICIPAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
GRUPAMENTO MUNICIPAL DE GUARDAS (URBANO)	13h:00m	19h:00m
GRUPAMENTO MUNICIPAL DE GUARDAS (TRÂNSITO)	13h:00m	19h:00m
ORDEM PÚBLICA	13h:00m	19h:00m

1. GOE - Grupamento de Operações Especiais
2. GAT - Grupamento de Apoio ao Turista
3. GCG - Grupamento de Cães de Guarda
4. GTM - Grupamento Tático Móvel
5. GET- Norte - Grupamento Especial de Trânsito - Norte

6. GET- Oeste - Grupamento Especial de Trânsito – Oeste

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DAS ASSOCIAÇÕES

2. A equipe mandante utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão.
3. A equipe Visitante utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão.
4. Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.

 Fluminense FC	Ficha Técnica Mandante		
UNIFORME	CAMISA	SHORT	MEIÃO
	Tricolor	Branco	Branco
POSICIONAMENTO	Vestiário A	Studio A	Cabine 3
BANCO DE RESERVAS	O Fluminense FC utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão.		

 SE Palmeiras	Ficha Técnica Mandante		
UNIFORME	CAMISA	SHORT	MEIÃO
	A confirmar	A confirmar	A confirmar
POSICIONAMENTO	Vestiário C	Studio C	Cabine 8
BANCO DE RESERVAS	O SE Palmeiras utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão.		



Ficha Técnica Arbitragem

Vestiário	Acesso Portão 9
Antidoping	SIM
Tempo Técnico (TT)	Não haverá
Árbitro	Anderson Daronco - RS (FIFA)
Árbitro Assistente 1	Rafael da Silva Alves - RS (CBF)
Árbitro Assistente 2	Elio Nepomuceno de Andrade Junior - RS (CBF)
Quarto Árbitro	Michael Stanislau - RS (CBF)
Árbitro Assistente Adicional 1	Daniel Nobre Bins - RS (CBF)
Árbitro Assistente Adicional 2	Marcio C Brum Coruja - RS (CBF)

HOMENAGEM PÓSTUMA

1. Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
2. Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

	HOMENAGEADO(a)
Visitante	Não Informado em 22/09/2017 -

DELIBERAÇÕES DE TRANSITO E TRANSPORTES

1. Em relação ao transporte:

- a. Fica assegurado o acesso seguro e organizado, ampla divulgação das providências, todas em relação ao local da partida, a organização das imediações do estádio, bem como as suas entradas e saídas, solicitação direto ou mediante ao convênio do poder publico.

 CET-RIO	<ul style="list-style-type: none"> - Sentido Centro da Rua Professor Manoel de Abreu ,será interditado na saída dos torcedores; - Fechamento Parcial da faixa de rolamento da e algumas intervenções da CET Rio Radial Oeste; - Eurico Rabelo sujeito a monitoramento - 12 agentes; - 20 orientadores.
 DETRO	
 RIO ÔNIBUS <small>EMPRESAS DE ÔNIBUS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</small>	
 METRÔ RIO	<p>Estação Maracanã:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 24 agentes - 01 Supervisores. <p>Estação São Cristóvão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10 agentes - 01 supervisor
 supervia <i>Trens Urbanos</i>	

Ônibus - Zona Sul:

- 432 – Vila Isabel – Gávea (Via Túnel Santa Bárbara)
- 433 – Vila Isabel – Leblon (Via Copacabana)
- 434 – Grajaú – Leblon
- 435 – Grajaú – Gávea (Via Túnel Santa Bárbara)
- 435 – Grajaú – Leblon (Via Rua Maxwell)
- 438 – Vila Isabel – Leblon (Via Joquei)
- 456 – Méier – General Osório (Via Túnel Santa Bárbara)
- 457 – Abolição – General Osório (Via Túnel Santa Bárbara)
- 464 – Maracanã – Leblon
- 503E – Botafogo – Grajaú
-



Ônibus do Sistema Intersul que compõem as linhas da Zona Sul

Zona Norte:

- 254 – Cachambi – Praça XV
- 254 – Praça XV – Madureira
- 383 – Tiradentes – Realengo (Via Sulacap)
- 502B – Estácio – Miguel Couto (Via Luis Lemos)
- 600C – Central – Bairro Vona (Via Parque Fluminense)
- 623 – Penha – Saens Pena (Via Túnel Noel Rosa)
- 621 – Penha – Saens Pena (Via Mangueira)
- 623 – Penha – Saens Pena (Via Túnel Noel Rosa)
- 629 – Saens Pena – Irajá
- 638 – Saens Pena – Marechal Hermes
- 665 – Pavuna – Saens Pena
- 665 – Ramos – Saens Pena
-



Ônibus do Sistema Internorte que compõem as linhas da Zona Norte

Zona Oeste:

- 383 – Jardim Novo (Realengo) – Tiradentes



Ônibus do Sistema Transcarioca que compõem as linhas da Zona Oeste

Niterói:

- 222 – Vila Isabel – Hospital dos Servidores
- 239 – Água Santa – Castelo (Via 24 de Maio)
- 240 – Praça XV – Cidade de Deus
- 247 – Camarista Méier – Passeio
- 269 – Praça XV – Curicica (Via Guerengue)
- Centro de Niterói: 100D – Praça Araribóia – Praça XV
- Icaraí: 703D – Santa Rosa – Vila Isabel (Via PPCS)
-



Ônibus que circula em Niterói

Centro do Rio:

- 249 – Água Santa – Carioca
- 240 – Praça XV – Cidade de Deus
- 268 – Praça XV – Rio Centro
- 239 – Água Santa – Castelo (Via 24 de Maio)
- 284 – Tiradentes – Praça Seca

Deliberações finais -

1. Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos



clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.

	EFETIVO CONFIRMADO
--	---------------------------